



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor efetivo para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar o Senhor **Adalto José Soares**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizar o Contrato nº 008/2015, vigente, firmado pela Casa Legislativa.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução do contrato, serão lavrados relatórios que serão anexados ao respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

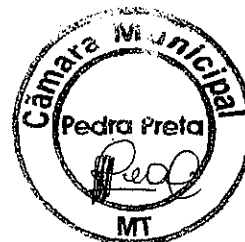
Pedra Preta, 31 de julho de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2223/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 05/08/2015 Hora: 16:01:08 CPF: 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 Endereço: RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 063-2015.

Resumo: Portaria n 063-2015 expedida pela Presidência desta Casa Legislativa Que designa servidor efetivo para fiscalizar a execução de Contrato Vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2223/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 05/08/2015 Hora: 16:01:08 CPF: 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 Endereço: RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 063-2015.

Resumo: Portaria n 063-2015 expedida pela Presidência desta Casa Legislativa Que designa servidor efetivo para fiscalizar a execução de Contrato Vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM